



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021)

PROTOCOLO ELETRÔNICO: 2026011905002

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026000371

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITACAO COM DISPUTA (E-MAIL)
Nº DL/2026.040-GPI-IPASGU.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Razões da escolha (Art. 72, VI da Lei 14.133/2021). Justificativa do preço (Art. 72, VI da Lei 14.133/2021).

Pelo presente instrumento, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Contratação Direta por meio da **Dispensa de Licitação Nº DD/2026.040- VIDA + GURUPI**, cujo objeto destina-se à **Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e manutenção de plataforma eletrônica de protocolo, processos e documentos digitais (GDOC), em ambiente totalmente online (web), destinada ao Instituto de Assistência dos Servidores Públicos – VIDA+ Gurupi, visando à gestão, tramitação, controle e arquivamento eletrônico de documentos e processos administrativos, conforme documentos preliminares.**

Em favor da empresa **KP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **32.965.361/0001-69**, com sede na Rua Sete de Abril, nº 264, República, CEP 01044-000 - São Paulo/SP Telefone: 11-93765-8267, E-mail: contato.kitpublico@gmail.com , representada legalmente pelo Sr. **LUAN RODRIGUES DA SILVA**, a qual apresentou proposta compatível com o valor estimado da contratação, legitimando a presente contratação pelo valor total de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**.

Atendendo à Portaria nº 016/2026 constante no processo administrativo supracitado e declarado pela Central de Aquisições e Contratações Públicas – CACP, após análise dos documentos de habilitação e da justificativa de Dispensa de Procedimento Licitatório, constatou-se o atendimento dos requisitos e condições previstas na legislação vigente.



TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI

Portanto, a empresa fica submetida a cumprir integralmente as condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e demais documentos pertinentes à contratação, bem como executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste **Termo de Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município de Gurupi-TO (DOMG) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de abril de 2026.

FÁBIO ARAÚJO SILVA

Presidente do VIDA+ Gurupi

DEC. 284/2024

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): 925.***.***-**-** - FABIO ARAUJO SILVA, PRESIDENTE IPASGU

Data e Hora: 15/04/2026 12:04:49



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/0a795316-38da-11f1-8332-66fa4288fab2>